



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - CEP: 62.150-000

CNPJ: 07.598.659/0001-30

CGF: 06.920.260-5

LEI N.º 740/2012, 22 de junho de 2012

“Nomina a Vila, ainda sem nome, no Bairro João Alfredo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do *caput*, do art. 38, da Lei Orgânica do Município, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Vila José Aristides Neto da Costa a vila existente no Bairro João Alfredo, nesta cidade, situada após a residência da Dra. Anita Carneiro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012).


ROBERTO CARLOS FARIAS
Prefeito Municipal em exercício


Antonio Lourenço Tomás Arcanjo
ADVOGADO
CPF: 262.377.843-49 OAB/CE: 5616